

LEI N° 1.180/2010
De 05 de novembro de 2010

“Dispõe sobre nome de Rua, no Bairro Centro”.

O Povo do Município de Piranguinho, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**RUA ARI ALVES DOS SANTOS**”, a quadra B, no Loteamento Eldorado, localizada no Bairro Centro, Município de Piranguinho – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piranguinho, 05 de novembro de 2010.

ADONIRAN MARTINS RENÓ
RODRIGUES

Prefeito Municipal

PAULO JOSE INACIO

Secretário de Governo, Des.e Turismo